



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 205/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a Secretarias Municipal de Interior com o apoio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, que providencie a Construção de uma Passarela de Pedestres na Ponte do Trapiche, no Distrito do Trapiche.

Justificativa: A Indicação é uma reivindicação dos moradores da Região Serrana, principalmente moradores do Distrito, devido a necessidade de manter a segurança dos pedestres e ciclistas, que compartilham da passagem pela ponte, e fica inviável trafegar com os veículos, pois o local é muito apertado e não tem passagem para os mesmos.

Sala das Sessões, 25 de Julho de 2023.

Paulo Roberto Paes de Oliveira

Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes

Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa

Macaé/RJ. CEP: 27.948-010